



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0005, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, 1º de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 0005/2025
EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO DA AGERJI**

1.	Auryelle Cabulão Silva	Diretora de Contabilidade	AGERJI
2.	Dáise da Silva Lopes	Coordenadora de Engenharia	AGERJI
3.	Ewerton Aurelio de Souza Guedes	Coordenador de Fiscalização	AGERJI
4.	Guilherme de Oliveira Marinho	Coordenador de Engenharia	AGERJI
5.	Marcia Messias Ribeiro Dias	Assessor da Presidência	AGERJI
6.	Pablio Deomar Santos Brambilla	Controlador da AGERJI	AGERJI
7.	Raniel de Lima Silva	Assessor de Transporte	AGERJI

8.	Rebeca Nunes Araújo	Coordenador de Engenharia	AGERJI
9.	Vancley Fernandes de Oliveira	Assessor Nível III	AGERJI

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/01/2025 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1493751** e o código verificador **B53B988C**.

Docto ID: 1493751 v2